



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **PORTARIA Nº 031 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40 §5º da CF- Processo Administrativo nº BP 024/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 356, de 14 de dezembro de 2021, foi concedido, a partir de 23 de dezembro de 2021 a servidor público municipal **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA BATISTA** portador da cédula de identidade RG nº 17.214.841 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.480.468-06, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA** Voluntária por Tempo de Contribuição Especial (Magistério).

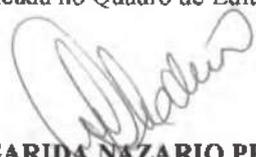
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2021.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 032 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 24 de Dezembro de 2004 e Artigo 40 §1º da CF 41/2003- Processo Administrativo nº BP 038/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 357, de 14 de dezembro de 2021, foi concedido, a partir de 20 de dezembro de 2021 a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES CÂNDIDO** portador da cédula de identidade RG nº 28.880.092-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 319.396.058-65, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA**, por invalidez.

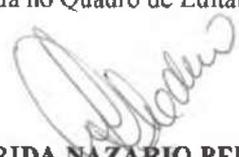
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2021.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente